



---

## CHAMADA PÚBLICA PRPGP/NIT - URCA 06/2016 - PIBIC-URCA

---

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP da Universidade Regional do Cariri - URCA, por meio do Núcleo de Inovação Tecnológica no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Chamada Pública para preenchimento de bolsa de iniciação de pesquisa PIBIC/URCA/NIT.

### 1. INSCRIÇÕES

1.1 - As inscrições estarão abertas no período de 21 de março a 01 de abril de 2016 na sede do NIT – PRPGP, Rua Cel. Antônio Luis, 1161 - 63.100-000 - Pimenta - Crato/CE, no horário de 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

### 2. DOCUMENTOS

2.1.- No ato da inscrição deverá ser entregue, em um envelope identificado, os documentos descritos nos itens abaixo:

- a. Documento de identificação (RG e CPF);
- b. Comprovante de matrícula;
- c. Carta de Intenções;
- d. Curriculum Lattes atualizado.

### 3. CRONOGRAMA

<b>Evento</b>	<b>Período</b>
Processo de Inscrição	21/03/2016 a 01/04/2016
Avaliação Interna	04/04/2016
Resultado Parcial	05/04/2016
Recurso	06/04/2016
Resultado Final	07/04/2016
Indicação e Implementação do bolsista	A partir de 08/04/2016

### 4. VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1 - A vigência da bolsa será de abril a dezembro de 2016, obedecendo às normas e procedimentos exigidos pela Universidade Regional do Cariri URCA; e, com início condicionado à liberação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP.

### 5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

#### 5.1 DOS REQUISITOS



5.1.1 Ser estudante regular dos cursos de graduação em Engenharia de Produção, Biologia, Enfermagem, Educação Física da Universidade Regional do Cariri URCA;

5.1.2. Não estar cursando o último semestre da graduação;

5.1.3. Não estar recebendo nenhum tipo de bolsa, sendo proibida a acumulação desta com a de outros programas;

5.1.4 Não possuir vínculo empregatício e se dedicar integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

5.1.5 Atender ao Perfil do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP (renda familiar *per capita* ½ salário mínimo), Rede de Inovação Tecnológica (REDENIT), Rede de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS) e Rede de Políticas Informadas por Evidências Científicas (EVIPNET Brasil).

## 5.2. DOS COMPROMISSOS

5.2.1 Entregar mensalmente a folha de frequência de atividades (até o último dia útil do mês a que se refere as atividades realizadas);

5.2.2 Participar da Semana de Iniciação Científica promovida pela URCA;

5.2.3 Entregar ao final do período de vigência da bolsa, relatório impresso na sala da PRPGP e enviar uma cópia do mesmo por e-mail para [pibic@urca.br](mailto:pibic@urca.br);

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada em 2 etapas:

6.1.1 Avaliação Curricular

6.1.2 Entrevista em 04/04/2016

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS BOLSAS

9.1 Após a divulgação do resultado, os estudantes selecionados deverão apresentar os seguintes documentos para implementação da bolsa:

9.1.1 – Ficha de indicação de bolsista devidamente preenchida, com letra legível e assinada pelo professor indicado pelo coordenador do NIT e o bolsista.

9.1.2 - Comprovante de matrícula do(a) aluno(a) no semestre atual e Histórico;

9.1.3 - Cópia do Registro Geral - RG;

9.1.4 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

9.1.5 - Cópia do PIS/PASEP ou NIT;

9.1.6 - Nº da Conta no Banco BRADESCO;

9.1.7 - Declaração de Composição de Núcleo Familiar;

9.1.8 - Comprovante de Energia Elétrica que demonstre o consumo de até 80 Kwh mensais;

9.1.9 - Currículo na Plataforma Lattes do(a) aluno(a);

9.1.10 – Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq;



9.1.11 - Declaração do(a) aluno(a) de que não possui vínculo empregatício e que assume o compromisso de que não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

9.2 - A falta de algum documento listado nesta Chamada Pública implicará na desclassificação do estudante no processo de seleção.

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Não serão aceitas inscrições via FAX e/ou via correio ou fora do período determinado nesta Chamada Pública. Será desclassificada, em qualquer fase do processo, a solicitação em desacordo com as normas desta Chamada Pública.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e pela Coordenação de Pesquisa.

Allysson Pontes Pinheiro  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



### DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE NÚCLEO FAMILIAR

EU, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro que a minha família é composta de \_\_\_\_\_ pessoas, das quais \_\_\_\_\_  
recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

#### COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA

CPF	NOME	IDADE	PARENTESCO	POSSUI RENDA?	RENDA MENSAL
				( ) Sim ( ) Não	
				( ) Sim ( ) Não	
				( ) Sim ( ) Não	
				( ) Sim ( ) Não	
				( ) Sim ( ) Não	
				( ) Sim ( ) Não	
				( ) Sim ( ) Não	
				( ) Sim ( ) Não	
				( ) Sim ( ) Não	
				( ) Sim ( ) Não	
				( ) Sim ( ) Não	
				( ) Sim ( ) Não	
				( ) Sim ( ) Não	
				<b>RENDA FAMILIAR TOTAL</b>	
				<b>RENDA FAMILIAR DIVIDIDA PELO NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA</b>	

Assinatura do Bolsista

#### Anexar documentos:

- 1 - Histórico Escolar Atualizado;
- 2 - Comprovante de energia elétrica que demonstra o consumo de até 80Kwh mensais;
- 3 - Fatura de água que demonstre consumo de até 10m<sup>3</sup> mensais;
- 4 - Comprovante em benefícios assistenciais do Governo Federal;
- 5 - Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo, por membro do núcleo familiar.